



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.700 – Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1129004/2021	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1129004/2021DL	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 1129004/2021	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.29.0004.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
GABINETE DA PRESIDENTE	2
PORTARIA Nº 035/2021-GP	2
PORTARIA Nº 036/2021-GP	2
PORTARIA Nº 037/2021-GP	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1129004/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. Francisco Eduilson da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 029.972.614-12 e Cédula de Identidade Nº 002076820, expedido pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado no Sítio Fazenda Nova, Nº 402, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, referente a execução dos serviços de locação de cadeiras, decoração para eventos de pequeno, médio e grande porte, buffet e coffe break destinados aos eventos realizados pela Administração Municipal durante o mês de dezembro do ano em curso, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 1129004/2021DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 30 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1129004/2021DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 1129004/2021DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa física para executar serviços de locação de cadeiras, decoração para eventos de pequeno, médio e grande porte, buffet e coffe break destinados aos eventos realizados pela Administração Municipal durante o mês de dezembro do ano em curso, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 1129004/2021,

realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: Francisco Eduilson da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 029.972.614-12 e Cédula de Identidade Nº 002076820, expedido pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado no Sítio Fazenda Nova, Nº 402, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 01 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 1129004/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 1129004/2021 de Dispensa de Licitação Nº 1129004/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa física para executar serviços de locação de cadeiras, decoração para eventos de pequeno, médio e grande porte, buffet e coffe break destinados aos eventos realizados pela Administração Municipal durante o mês de dezembro do ano em curso, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), para ao Senhor Francisco Eduilson da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 029.972.614-12 e Cédula de Identidade Nº 002076820, expedido pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado no Sítio Fazenda Nova, Nº 402, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 30 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para executar serviços de locação de cadeiras, decoração para eventos de pequeno, médio e grande porte, buffet e coffe break destinados aos eventos realizados pela Administração Municipal durante o mês de dezembro do ano em curso, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Francisco Eduilson da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 029.972.614-12 e Cédula de Identidade Nº 002076820, expedido pelo Instituto Técnico Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado no Sítio Fazenda Nova, Nº 402, Zona Rural na cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 30 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.29.0004.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1129004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO EDUILSON DA SILVA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para executar serviços de locação de cadeiras, decoração para eventos de pequeno, médio e grande porte, buffet e coffee break destinados aos eventos realizados pela Administração Municipal durante o mês de dezembro do ano em curso, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 1129004/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 2002 - GERENCIA DO EXECUTIVO - 2.2 - MANUT ATIVIDADE - GRAPE 23 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 Administração Geral - 2003 - ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.4 - MANUT ATIVIDADE - SEMAD 50 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 - Educação - 361 - Ensino Fundamental - 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.11 - MANUT ATIVIDADE - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 213 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde - 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 369 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 - Assistência Social - 243 - 244 - Assistência Comunitária - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 559 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 01 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor José Mucio da Silva Ferreira, Motorista, mat. 110055-6, portador do CPF nº 101.035.434-57 e RG nº 002.655.338-ITEP/RN, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois e cinquenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró, no dia 20 de dezembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto ao ITEP-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 17 de dezembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

PORTARIA Nº 036/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, mat.110063-7, Vereador, portador do CPF nº 042.055.094-13, e RG nº 385.067.471 SSP, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 20 de dezembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto ao ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 17 de dezembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

PORTARIA Nº 037/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Igor Iury Fernandes Araújo, Chefe de Gabinete, mat. 110053-0, portador do CPF nº 106.832.824-09 e RG nº 003.361.272 SSP/RN, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no dia 20 de dezembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto ao ITEP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes - RN, 17 de dezembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Se matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com